



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 21/2026 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 099/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES** do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE), conforme edital nº 139/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Edital de Classificação Final e Convocação para Matrícula do processo de seleção para vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE), vinculado ao edital nº 099/2025 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO

1.1. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Pedagogia	MARCELO MANUEL DA SILVA BANGUIQUIDI

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 4 DO EDITAL Nº 18/2026, VINCULADO AO EDITAL Nº 99/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Engenharia Elétrica	HIAGO CAPELLINI FERREIRA
	Administração	SUZANA ESTER NETO RAFAEL
	Biblioteconomia	LORENA SILVEIRA DA SILVA

2.2. INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 8.1, DO EDITAL Nº 099/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Relações Internacionais	NELMIRA ROMÃO MIRANDA

2.3. INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 8.2, DO EDITAL Nº 099/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Psicologia	RAFAELA PLEFK SANTIAGO
CURITIBA	Enfermagem	THAMIRES KETLYN GOMES SOUZA
CURITIBA	Biblioteconomia	TÂNIA MARA DIAS

3. MATRÍCULA CANCELADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
00670-0	CHRISTOPHER TRAIN
01524-5	MARIA FERNANDA MIYASHITA

4. DESISTÊNCIA DA VAGA POR PROTOCOLO DIGITAL

PROTOCOLO	CANDIDATO
25.538.615-8/2026	MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO PEREIRA

5. DOS RECURSOS

5.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de março de 2026.**

5.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 99 e 116/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 116/2025.

5.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

5.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

5.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

5.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

5.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

5.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes

a este processo seletivo.

6.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

6.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

6.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

6.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 12 de março de 2026



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD



Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR